



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.807, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.363/2021, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “c” do inciso III, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.363, de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

(...)

III - Representantes de Pais dos Alunos:

(...)

c) Titular: Karen Priscila dos Santos Silva;

(...)

..... ” (NR)

Art. 2.º Fica alterada a alínea “b” do inciso IV, do Art. 1.º do Decreto 5.363, de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

(...)

IV- Representantes da Sociedade Civil:

(...)

b) Suplente: Josieli Carla Terres Bertoldi;

(...)

..... ” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS 11 de junho de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração